



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC  
 CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

**TOMADA DE PREÇOS**

**2/2021**

**Nº Processo:** 29/2021  
**Data Processo:** 02/06/2021

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 29/07/2021 as 08:33, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE ESTRUTURA EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVOS, QUE CONSISTEM NO PROJETO BÁSICO, ELABORADOS PELA ARQUITETA E URBANISTA GABRIELA FERNANDA GRISA (CAU A72691-5).

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

TERRAMIX PRESTACAO DE SERVICO EIRELI	40.216.462/0001-65
FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP	04.310.204/0001-80
M&S CONSTRUTORA LTDA	37.830.316/0001-10

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Antonio Carlos Vicente e Tatiane Longo, sob a Presidência da Senhor Edison Domingos Giron, todos designados pelo Decreto 3488/2021, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que três empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo que nenhum representante de nenhuma empresa se fez presente. Inicialmente foi realizada a abertura do envelope número um, de habilitação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que as empresas apresentaram documentos hábeis para comprovar seus enquadramentos na condição de Empresa de Pequeno Porte. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, sendo que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no edital, foram declaradas habilitadas. Considerando que nenhuma empresa apresentou termo de renúncia de forma escrita, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, fica, para tanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcado para as 08h30 do dia 09/08/2021 a sessão para julgamento da proposta comercial das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ANTONIO CARLOS VICENTE  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

EDISON DOMINGOS GIRON  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

TATIANE LONGO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_